Assinado de forma digital por BETHANIA DOS SANTOS REZENDE:03915091103
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR DIGITALSAFE, cn=BETHANIA DOS SANTOS REZENDE:03915091103

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Ronivalter de Souza (Interino)
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	
Secretário de Promoção e Assistência Social	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias,1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Orgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Orgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page:www.rondonópolis.mt.gov.br

PORTARIA Nº 20.989, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas, em especial na Lei Municipal de n.º 3.188 de 22/12/1999...

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Docente de Ensino Fundamental, em face do falecimento da servidora MARIA RITA DE FÁTIMA ALVES, aprovada em Concurso Público e nomeada através da Portaria n.º 3.839, de 15 de maio de 1.997, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 20.990, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o retorno, ao exercício das suas funções da Servidora, NIVIA REGINA SANITA DE CAMARGO, matrícula n° 135127, licenciada do Serviço Público Municipal para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, conforme a Portaria n° 20.428, de 19 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 20.992, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear GLAYTON VILELA GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão Operacional do Passe Livre do Estudante, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 17 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.016, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o retorno do Servidor GERSON LUIZ MOREIRA, matrícula n° 145106-1, ao exercício das suas funções, licenciado do Serviço Público Municipal para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, conforme a Portaria n° 17.393, de 06 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de janeiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.020, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ADRIANA MENDONÇA PINHEIRO FUKUDA para exercer a função de Conselheira Tutelar – Vila Operária, devido a gozo de férias dos Conselheiros, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, onde substituirá as vagas dos seguintes conselheiros, conforme abaixo:

NOME	PERÍODO
ADRIANA FERREIRA SILVA ALVES	11/01/2017 a 09/02/2017
LAURECY CRISTIANA DE ALMEIDA DOS SANTOS	10/02/2017 a 11/03/2017
VÂNIA MOREIRA DUARTE	13/03/2017 a 11/04/2017
KATIA ANA MOREIRA	12/04/2017 a 12/05/2017
SANDRO VICTOR SILVA SANTOS	15/05/2017 a 13/06/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.023, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ROSIMEIRE SANTOS DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Manutenção e Obra, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.078, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear LAURO CÉSAR LOPES DA MOTA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de gestão do Trabalho, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.079, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ROSÂNGELA PATRÍCIA ALVES DOS SANTOS SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Seção de Planejamento, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.082, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 21.015, DE 18 DE JANEIRO DE 2017, que nomeia VALDIVINO FERREIRA DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão das Diversidades, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.083, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear VALDIVINO FERREIRA DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete III, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de janeiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.096, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ODAIR JOSÉ MENDES ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Gabinete III, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de janeiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.098, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JULIANA CRISTINA SANGALLI para exercer o cargo em comissão de Secretária de Gabinete do Vice-Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.119, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar Servidores Públicos Municipais que ocupam cargos de provimento em comissão lotados na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 21.119, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

NOME	CARGO / FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	EFEITOS
VANDERLÉIA QUILANTE	GERENTE DE SEÇÃO DE GESTÃO ADM DE BENEFICIO	16.710 – 17/04/2017	16/01/2017
MAURICIO BARREIRA PEREIRA	ASSESSOR DE APOIO A GESTÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	14.242 – 21/01/2013	16/01/2017
CARMELINDA PIMENTEL PACHECO	ASSESSORA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	18.236 – 14/04/2015	16/01/2017
REGIANE DE SOUZA SANTOS	ASSESSORA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	14.233 – 21/01/2013	16/01/2017
SEBASTIAO LOPES DA SILVA	ASSESSOR DE APOIO A GESTÃO SOCIAL	19.784 – 19/04/2016	16/01/2017
NAIR ANTONIA DE MIRANDA	GERENTE DE APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	15.224 – 24/04/2013	16/01/2017
NEILA BARBARA ALVES OLIVEIRA	ASSESSORA DE APOIO TÉCNICO ESPAÇO CIDADANIA III	20.358 – 01/09/2016	16/01/2017
JUCÈLIA SANTANA DE SENA	ASSESSORA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	18.171 – 07/04/2015	16/01/2017
JULIANA CRISTINA VIEIRA PISTORI COSTA	ASSESSORA DE APOIO A GESTÃO SOCIAL	15.259 – 03/05/2013	16/01/2017
JUSCILENE BARBOSA LIMA PORTELA	GERENTE DE APOIO À GESTÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE REGIÃO I	20.350 – 01/09/2016	16/01/2017
MARIA DA CONCEICAO MENDES DOS SANTOS COSTA	ASSESSORA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	17.549 – 05/01/2015	16/01/2017
MARTHA MARIA PEREIRA	ASSESSORA DE APOIO A GESTÃO DE CONTROLE DE PROJETOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS	14.306 – 25/01/2013	16/01/2017
MIRIAN SANTANA CORREIA DE ARRUDA	ASSESSORA DE APOIO A GESTÃO SOCIAL	20.313 – 16/08/2016	16/01/2017
NAIR ANTONIA DE MIRANDA	GERENTE DE APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	15.244 – 03/05/2013	16/01/2017
NEILA BARBARA ALVES OLIVEIRA	ASSESSORA DE APOIO TÉCNICO ESPAÇO A CIDADANIA III	20.358 – 01/09/2016	16/01/2017

PORTARIA Nº 21.120, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ÉDER DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Gabinete I, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.121, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MARIA ZILDA PEREIRA RAMOS para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Execução de Trabalhos Externos, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.122, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar MARIA APARECIDA SANTOS LIMA do cargo em comissão de Enfermeira do Programa da Saúde de da Família – PSF, nomeada através da Portaria n.º 14.576, de 18 de fevereiro de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.123, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MARCIA DOS SANTOS MEDEIROS LOMEU para exercer o cargo em comissão de Gerente de Seção de Gestão de Benefícios, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.124, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Transfere o servidor ÉDER DE OLIVEIRA da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.125, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear RITA DE CASSIA PODENCIANO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Seção de Apoio ao Espaço da Cidadania I, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.127, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear IONE RODRIGUES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio à Gestão Social – CRAS Ana Carla, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.128, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear SANDRA MARIA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio à Gestão Social – CRAS Iguaçu, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.129, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JUVENILDO BATISTA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio à Gestão Social – CRAS Luz D´Yara, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.130, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ALDO NASCIMENTO BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio à Gestão Administrativa – CRAS Luz D´Yara, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.131, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear AMANDA ROSA PAES DE ALMEIDA ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio à Gestão Administrativa – Espaço Cidadão I, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.132, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear EDINALVA FRANCISCA MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio à Gestão Social – CREAS, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.133, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JOVELINA ANTONIA MARQUES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio à Gestão Administrativa – CREAS, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.134, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear KIMBERLY GIORDANA DE SOUZA RITCHIE para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio à Gestão Administrativa do Espaço da Cidadania III, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.135, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear LEONIRA SOUZA LOPES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio à Gestão Social Peti I, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.136, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ROSAINE MARIA SANDRINI para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio ao Serviço de Proteção e Atendimento Especial de Média Complexidade, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.137, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MIGUEL GIMENES CORDARI para exercer o cargo em comissão de Gerente de Seção de Projetos e Programas de Média Complexidade, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.138, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ANA PAULA DA SILVA FREITAS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio à Gestão de Pessoas, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.140, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear POLLIANNA MARÇAL DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio à Gestão Administrativa da Merenda, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.142, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear REGINA CLAUDIA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessora de Apoio à Gestão Administrativa, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.143, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ROSELY DE SOUSA CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Seção de Apoio ao CRAS IV – Luz D´Yara, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.144, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear AÉCIO DE MORAIS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Fiscalização de Postura Urbana, vinculado à Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.145, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar Servidores Públicos Municipais que ocupam cargos de provimento em comissão lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 21.145, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

NOME	CARGO / FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	EFEITOS
ADRIANO DO NASCIMENTO GONCALVES	GERENTE DE COMPLEXO ESPORTIVO	15.830 – 05/09/2013	14/01/2017
ANTONIA CLEOMAR FERREIRA DE LIMA	GERENTE DE COMPLEXO ESPORTIVO	15.831 – 05/09/2013	14/01/2017
ELISEU DE SOUZA	GERENTE DE COMPLEXO ESPORTIVO	15.827 – 05/09/2013	14/01/2017
ERICA DA SILVA MONTEIRO	GERENTE DE COMPLEXO ESPORTIVO	20.288 – 15/08/2016	14/01/2017
MARCO ROGERIO DE SOUZA FIGUEIREDO	GERENTE DE COMPLEXO ESPORTIVO	20.457 – 05/10/2017	14/01/2017
ROLDÃO PEREIRA REGO	GERENTE DE COMPLEXO ESPORTIVO	18.376 – 01/07/2015	14/01/2017

PORTARIA Nº 21.147, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear VITOR SANTOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro Pop, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.148, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear CARMEN DIVINA BOAVENTURA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Seção de Apoio ao CRAS I – Conjunto São José, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.149, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MARIA JOSÉ SILVA BENICIO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Seção de Apoio ao CRAS II – Ana Carla, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.150, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ROSINEIA VIEIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Seção de Gestão de Serviços e Almoxarifado, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.151, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ESTELITA FIRMINA DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Seção de Apoio ao CRAS V – Rio Vermelho, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.152, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear SIRLENE CRISTINA ALVES DO COUTO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Seção de Apoio ao CRAS III – Iguaçu, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.153, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear SILVANA AMARAL OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio a Gestão Social CRAS – Rio Vermelho, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.154, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear EDITE BORDING para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Média Complexidade, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.155, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar THIAGO MARQUES MATTAR do cargo em comissão de Assessor de Comunicação de Gabinete, nomeado através da Portaria n.º 20.456, de 05 de outubro de 2016 – Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.156, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ELANÃ SCARABELI ELIS SENA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Cartografia, nomeada através da Portaria n.º 18.223, de 10 de abril de 2015 – Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.158, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Transfere o servidor SANDRO PEREIRA DOS SANTOS da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.159, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar Servidores Públicos Municipais que ocupam cargos de provimento em comissão lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 21.159, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

NOME	CARGO / FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	EFEITOS
GISELE APARECIDA ANDRADE MOYA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	19.075 – 02/12/2015	17/01/2017
ALAIDE SANTANA DO CARMO VITORIANO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	18.590 – 03/07/2015	18/01/2017
FERNANDO FONTES DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	18.582 – 03/07/2015	18/01/2017
VITORIANO SANCHEZ	AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL/BLOQUEIO QUÍMICO	14.894 – 22/03/2013	23/01/2017
MILENE RASTELLI ALMEIDA	ENFERMEIRA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	11.458 – 11/05/2010	19/01/2017
DIORGY GERALDO PAULINO MARTINE	GERENTE DE DIVISÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO NILMO JUNIOR	16.893 – 10/05/2014	08/01/2017

PORTARIA Nº 21.160, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear CLAUDIANA PEREIRA DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 21.161, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ELISÂNGELA DA SILVA VILTO MORAIS para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 24 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO

PGM/2017/R938

R E T I F I C A Ç Ã O

PORTARIA Nº 21.049, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Onde se lê:

NOME	CARGO / FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	EFEITOS
CAROLINA MOREIRA REZENDE	AGENTE ADMINISTRATIVO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	17.878 – 04/02/2015	18/01/2017
ALCIONE DOS REIS PARDINS	AGENTE ADMINISTRATIVO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	19.080 – 02/12/2015	18/01/2017
RONALDO SOARES SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	18.905 – 05/10/2015	18/01/2017
PAULO HENRIQUE RIBEIRO MIRANDA	AGENTE ADMINISTRATIVO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	18.485 – 16/06/2015	18/01/2017
GEDIEL DA SILVA GONTIJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	18.358 – 13/03/2015	18/01/2017
NATAL DIVINO CAMPOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	17.773 – 15/01/2015	18/01/2017
ANDERSON LOPES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	17.504 – 09/12/2014	18/01/2017
EDMILSON AMARAL FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	17.506 – 09/12/2014	18/01/2017
IVONEIS APARECIDA DE SOUZA ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	17.917 – 10/02/2015	18/01/2017
MARLI MARQUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	17.512 – 09/12/2014	18/012017
MARIO ENES LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	17.972 – 12/02/2015	18/012017
CAROLINA SOARES DA MOTA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	15.497 – 19/06/2013	18/01/2017
LUCILENE REZENDE TAVARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	19.303 – 03/02/2016	18/01/2017

JOELMA BARBOZA DOS SANTOS	ENFERMEIRA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	17.469 – 01/12/2014	18/012017
MARIA JOSÉ OLIMPIA PEREIRA LIMA	ENFERMEIRA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	17.789 – 16/01/2015	18/01/2017
MARCIA APARECIDA DA ROCHA	ENFERMEIRA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	12.002 – 16/02/2011	18/01/2017
THIAGO RONAN SOUZA PRATAVIEIRA	ENFERMEIRA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	13.673 – 05/09/2012	18/012017
JUNIAMAR SANTOS BONFIM ALENCASTRO	ENFERMEIRA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	14.545 – 18/02/2013	18/01/2017
ELIANE MARQUES DA MATTA MACHIONI	ENFERMEIRA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	18.860 – 16/09/2015	18/01/2017
DANIELLE CONCEIÇAO DE BARROS COSTA VALERIO	ENFERMEIRA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	17.496 – 02/12/2014	18/01/2017
HEVERTON RODRIGUES DOS SANTOS	ENFERMEIRA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	20.186 – 04/08/2016	18/01/2017
JAQUELINE CARDOSO DE MIRANDA	ENFERMEIRA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	19.731 – 14/04/2016	18/01/2017
KÉSIA REBUSSI DE ALMEIDA	MÉDICA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	14.773 – 20/03/2013	18/01/2017
ANTONIO CARLOS ROCHA PERFEITO	ODONTÓLOGO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	14.310 – 25/01/2013	18/01/2017
ROSANA LARANJEIRAS LOPES	TÉCNICA DE SAÚDE BUCAL DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	12.411 – 10/10/2011	18/01/2017

Leia-se:

NOME	CARGO / FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	EFEITOS
CAROLINA MOREIRA REZENDE	**AGENTE ADMINISTRATIVO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF**	**17.878 – 04/02/2015**	**18/01/2017**
ALCIONE DOS REIS PARDINS	**AGENTE ADMINISTRATIVO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF**	**19.080 – 02/12/2015**	**18/01/2017**
PAULO HENRIQUE RIBEIRO MIRANDA	**AGENTE ADMINISTRATIVO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF**	**18.485 – 16/06/2015**	**18/01/2017**
MARIO ENES LOPES DA SILVA	**AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF**	**17.972 – 12/02/2015**	**18/012017**
LUCILENE REZENDE TAVARES	**AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF**	**19.303 – 03/02/2016**	**18/01/2017**
JOELMA BARBOZA DOS SANTOS	**ENFERMEIRA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF**	**17.469 – 01/12/2014**	**18/012017**

MARIA JOSÉ OLIMPIA PEREIRA LIMA	**ENFERMEIRA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF**	**17.789 – 16/01/2015**	**18/01/2017**
MARCIA APARECIDA DA ROCHA	**ENFERMEIRA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF**	**12.002 – 16/02/2011**	**18/01/2017**
THIAGO RONAN SOUZA PRATAVIEIRA	**ENFERMEIRA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF**	**13.673 – 05/09/2012**	**18/012017**
JUNIAMAR SANTOS BONFIM ALENCASTRO	**ENFERMEIRA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF**	**14.545 – 18/02/2013**	**18/01/2017**
ELIANE MARQUES DA MATTA MACHIONI	**ENFERMEIRA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF**	**18.860 – 16/09/2015**	**18/01/2017**
DANIELLE CONCEIÇAO DE BARROS COSTA VALERIO	**ENFERMEIRA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF**	**17.496 – 02/12/2014**	**18/01/2017**
HEVERTON RODRIGUES DOS SANTOS	**ENFERMEIRA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF**	**20.186 – 04/08/2016**	**18/01/2017**
JAQUELINE CARDOSO DE MIRANDA	**ENFERMEIRA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF**	**19.731 – 14/04/2016**	**18/01/2017**
KÉSIA REBUSSI DE ALMEIDA	**MÉDICA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF**	**14.773 – 20/03/2013**	**18/01/2017**
ANTONIO CARLOS ROCHA PERFEITO	**ODONTÓLOGO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF**	**14.310 – 25/01/2013**	**18/01/2017**
ROSANA LARANJEIRAS LOPES	**TÉCNICA DE SAÚDE BUCAL DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF**	**12.411 – 10/10/2011**	**18/01/2017**

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 24 de janeiro 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO

PGM/2017/R939

R E T I F I C A Ç Ã O

PORTARIA Nº 21.056, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear ANDRESSA BRITO ALVES para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família – PSF Vila Mineira, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

Art. 1º Nomear **ANDRESSA BRITO ALVES DIAS** para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família – PSF Vila Mineira, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 20 de janeiro 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO

PGM/2017/R940

R E T I F I C A Ç Ã O

PORTARIA Nº 21.087, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Onde se lê:

Art. 1º Exonerar LIDIANE DA SILVA NUNES SALLES do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF, nomeada através da Portaria n.º 17.373, de 06 de novembro de 2014 – Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

Art. 1º Exonerar **LIDIANE DA SILVA PINHEIRO** do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF, nomeada através da **Portaria n.º 19.843, de 09 de maio 2016** – Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 24 de janeiro 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 09 - DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO da servidora Edileuza Barbosa Barbieri, para o cargo de Gerente, responsável pela Vigilância Sanitária do Município de Rondonópolis/MT.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR a servidora Edileuza Barbosa Barbieri, matrícula n°. 31623 para exercer o cargo de Gerente, responsável pela Vigilância Sanitária do Município de Rondonópolis/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 24 de Janeiro de 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N°. 08 - DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre REVOGAÇAO da Portaria Interna n°. 15 de 06 de maio de 2014, que nomeou a servidora Janaina Araújo Castelhano para função de Gerente, responsável pela Vigilância Sanitária do Município de Rondonópolis.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA INTERNA n°. 15 de 06 de Maio de 2014, que nomeou a servidora Janaina Araújo Castelhano, CPF n°. 782.263.251-53, Matrícula n°. 151626, para o cargo de Gerente, responsável pela Vigilância Sanitária do Município de Rondonópolis/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 24 de Janeiro de 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

GABINETE DO PREFEITO

CONCURSO PÚBLICO 001/2016 PMR
EDITAL RETIFICATÓRIO DE CONVOCAÇÃO Nº 001-002/006-007 - PMR

Vistos, etc...

Considerando o teor do Edital Retificatório de Convocação nº 001-002/0006-007 – PMR, oriundo do Concurso Público 001/2016 – PMR, que convocou os candidatos descritos nele para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do dia 15/12/2016 (Publicação no DIORONDON nº 3855), para se apresentarem no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Secretaria de Gestão de Pessoas, para as devidas nomeações;

Considerando o teor da Notificação Recomendatória editada pelo Ministério Público e endereçada ao Gestor Municipal anterior, recomendado que se abstivesse de convocar os candidatos aprovados no concurso, no final do seu mandato;

Considerando as vedações legais para as nomeações previstas na Lei Federal nº 9.504/97, art. 73, V, "c", na Lei Complementar nº 101/2000, art. 21, parágrafo único, no Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, art. 1º, XIII e no Código Penal, art. 359-G;

Considerando que a convocação dos candidatos classificados para a maioria das especialidades superam em muito o número de aprovados para as vagas de provimento imediato;

Considerando que a investidura em cargo ou emprego público deve realizar-se na forma prevista em lei, conforme dispõe o art. 37, II, da Constituição Federal;

Considerando que o ato de convocação estava com seus efeitos suspensos por decisão judicial, sendo esta revogada, por decisão de segunda instância no dia 23 de Janeiro de 2017;

Considerando o que dispõe as Súmulas nº 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE, firme nas considerações acima e no Princípio da Autotutela, que norteia os atos da administração pública, ANULAR o EDITAL DE CONVOCAÇÃO e EDITAL RETIFICATÓRIO DE CONVOCAÇÃO Nº 001-002/006-007 – PMR, publicados no DIORONDON de nº 3854 e 3855, respectivamente.

Rondonópolis, 24 de Janeiro de 2017.

José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, os **Resultados das Perícias Médicas** do CONCURSO PÚBLICO 001/2015/PMR/SEMED, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007 – PMR/SEMED, realizadas no dia **23/01/2017**, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER FINAL DA PERÍCIA MÉDICA
00328-0	Gilziane Ferreira de Souza	Docente: Professor da Educação Infantil	**Apta**
00681-5	Marta Souza Rodrigues	Docente: Professor da Educação Infantil	**Apta**

Rondonópolis, 23 de janeiro de 2017.

FERNANDA PEREIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO

COMUNICADO

Memo/Código 056/2017

De acordo com o Comunicado de Decisão emitido pelo Instituto de Previdência Social – INSS em atenção ao pedido de Auxilio Doença apresentado em **29/07/2015** referente à Servidora **JULIANA CRISTINA VIEIRA PISTORI COSTA** matricula 107360-5, beneficio nº 6083264344, Requerimento nº 161971392, NIT nº 12504063476, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, foi reconhecido o direito a prorrogação do beneficio até 13/01/2017.

Rondonópolis 24 de janeiro de 2017

Maria de Fatima Resende
Gerente Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A REALIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS, NESTE MUNICÍPIO, a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalhinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99. Tornamos pública a seguinte correção: **ONDE LÊ-SE: VALOR TOTAL DA DISPENSA: R$ 3.799.184,25** (três milhões setecentos e noventa e nove mil reais cento e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). **LEIÂ – SE**: **R$ 8.228.002,48** (oito milhões duzentos e vinte e oito mil dois reais e quarenta e oito centavos). Ficam mantidas as demais condições previstas no Termo de Ratificação n.º 03/2017 da Dispensa de Licitação em epígrafe. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal **Diário de Cuiabá,** para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 24 de janeiro de 2017.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da CPL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2017

OBJETO: OBJETO: Contratação de Empresa destinada a realizar os serviços de conservação e recuperação de vias públicas (tapa buracos) em diversas localidades deste município, a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalhinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99. Tornamos pública a seguinte correção: **ONDE LÊ-SE: VALOR TOTAL DA DISPENSA:** R$ **8.228.002,48** (oito milhões duzentos e vinte e oito mil dois reais e quarenta e oito centavos). **LEIÂ – SE**: R$ **3.799.184,25** (três milhões setecentos e noventa e nove mil cento e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Ficam mantidas as demais condições previstas no Termo de Ratificação n.º 04/2017 da Dispensa de Licitação em epígrafe. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal **Diário de Cuiabá,** para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 24 de janeiro de 2017.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da CPL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO/005/2017/SINFRA

Rondonópolis, 20 de Janeiro de 2017.

À
OQ CONSTRUTORA LTDA-ME
CNPJ: 18.477.532/0001-80
Rua João Pessoa, 916 – Sala 09 – CEP: 78700-082
Bairro: Centro / Rondonópolis-MT

Assunto: 1ª NOTIFICAÇÃO, Contrato Nº: 270/2015 – Obra: "Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS", localizado no Lote 17C, Quadra 02, Bairro Vila Beira Rio, no Município de Rondonópolis/MT"

Prezado Senhor,

Vimos através deste, **NOTIFICAR** a empresa OQ CONSTRUTORA LTDA-ME, portadora do CNPJ: 18.477.532/0001-80, pelo não cumprimento do cronograma da obra citada acima, tendo em vista que foi observado que a obra encontra-se com o canteiro fechado e sem funcionários, fato que afeta diretamente o cronograma da mesma. Desta forma, requeremos que os serviços sejam retomados o mais breve possível e que nos encaminhem um cronograma de serviço com a previsão do término da obra

Ressaltamos que o não cumprimento desta notificação será encaminhado os autos à Procuradoria Geral do Município, para as providências cabíveis, podendo a empresa incorrer em penalidades como pagamento de multa, rescisão contratual e, ainda ser impossibilitada de participar de licitações futuras.

Atenciosamente,

NAFEZ ANTÔNIO DAUD
Engenheiro Civil – Fiscal

A consideração superior,

NÍVIA CALZOLARI
Secretária Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO/006/2017/SINFRA

Rondonópolis, 23 de Janeiro de 2017.

À
ABDL CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 10.768.393/0001-31
Avenida João XXIII, Nº 2775
Bairro: Luz Dayara / Rondonópolis-MT

Assunto: 1ª NOTIFICAÇÃO, Contrato Nº: 488/2016 – Obra: "Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para executar a obra: Reforma e Construção de Muro, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Rua D, S/N, Bairro Jardim Ana Carla, no Município de Rondonópolis/MT".

Prezado Senhor,

Vimos através deste, **NOTIFICAR** a empresa ABDL CONSTRUTORA LTDA - ME, portadora do CNPJ: 10.768.393/0001-31, pois foi observado incompatibilidades entre o serviço executado e o projeto licitado. Para exemplificar estas incompatibilidades citamos os pilares do muro, onde, no projeto estrutural e na planilha orçamentária os mesmos foram apresentados com dimensões de 20x20 (cm), na obra os mesmos foram executados com dimensões de 9x20 (cm); as vigas de respaldo, onde no projeto estrutural e na planilha orçamentária as mesmas foram apresentadas com 15x30 (cm), e na obra foram executadas com 9x20 (cm).

Sendo assim, requeremos que esses elementos sejam readequados a fim de obedecer as dimensões projetadas, visando assegurar a estabilidade da estrutura e minimizar as possibilidades de colapsos estruturais.

Ressaltamos que o não cumprimento desta notificação será encaminhado os autos à Procuradoria Geral do Município, para as providências cabíveis, podendo a empresa incorrer em penalidades como pagamento de multa, rescisão contratual e, ainda ser impossibilitada de participar de licitações futuras.

Atenciosamente,

NAFEZ ANTÔNIO DAUD
Engenheiro Civil – Fiscal

A consideração superior,

NÍVIA CALZOLARI
Secretária Municipal de Infraestrutura

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - IMPRO

PORTARIA Nº 1.840 - DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DE FORMA VITALÍCIA A SRA. SEBASTIANA GOMES DE FREITAS.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e...

CONSIDERANDO a disposição legal do Artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; Artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso**;**

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito matrícula de ordem nº 065292 01 55 2017 4 00067 068 0013924 69, lavrada no dia 02 de janeiro de 2.017, no 2º Oficio de Registro Civil - Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aonde consta o assento do óbito do Sr. **JOSÉ MATIAS DE FREITAS**, falecido em: 01/01/2017;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidor aposentado de acordo com Processo nº 13.655-7/2008 – TCE/MT - Original, Acórdão nº 1.993/2008, de 04/11/2008 – TCE/MT e Portaria Municipal de Concessão de Benefício de nº 420, de 15/08/2008, retroagindo seus efeitos a data 16/07/2008, Portaria de Revisão Impro nº 1140, de 30/07/2012 e Processo de Revisão de acordo com a EC.70/2012 de nº 13.8096/2012- Acórdão nº 4.013/2013, de 16/08/2013 - TCE/MT;

CONSIDERANDO o Processo de Pensão Por Morte, instruído pela Gerência de Benefícios Previdenciários do IMPRO via dos Autos processo nº 2017.07.25503P;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a condição dos requerentes como dependentes da segurada de acordo com artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º e artigo 8º da Lei Municipal nº 4.614/2005;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE,** de forma vitalícia, na qualidade de cônjuge a Sra. **SEBASTIANA GOMES DE FREITAS,** nascida em 11/04/1949, identificada pela Certidão de Casamento de matricula nº 061630 01 55 1969 2 00004 180 0000480 09, lavrada no dia 12/01/2017 no 1º Cartório de Registro Civil e Notas – Santa Rita do Pardo – Estado do Mato Grosso do Sul, portadora do CPF/MF nº 774.900.101-87, RG nº 1263978-8 SSP/MT, na proporção de 100% (cem por cento) do valor mensal do benefício de Pensão por Morte**,** face ao óbito do Ex-Servidor Público Municipal Aposentado, o Sr. **JOSÉ MATIAS DE FREITAS**, ocorrido em 01/01/2017, portador do RG nº 129.6048-9 SSP-MT, CPF/MF nº 103.290.991-91, efetivo no cargo de Agente de Vigilância, Nível "II", Referência "K", Classe "A", matrícula nº 27278-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo. 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC.41, de 19/12/2003; Artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º; Artigo 8º; Artigo 30, inciso I; Artigo 31, inciso I da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 com redação dada pela Lei Municipal nº 7.813, de 30/08/2013;

Artigo. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 01/01/2017 – data do óbito de acordo com Artigo 31, inciso I da Lei Municipal de nº 4.614, de 25/08/2005 com redação dada pela Lei Municipal nº 7.813, de 30/08/2013, até posterior deliberações;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpre-se.
Rondonópolis (MT), 24 de janeiro de 2017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI 2017

I – INTRODUÇÃO:

O PAAI- Plano Anual de Auditoria Interna é o documento que orienta as normas para auditorias internas a cada ano, especificando os procedimentos e metodologia de trabalho a serem observados pela auditora de contas da UCCI- Unidade Central de Controle Interno.

O presente PAAI 2017 buscou estabelecer parâmetros para organização e coordenação dos trabalhos de auditoria, incluindo um cronograma sintético dos projetos de auditoria. Constam ainda as ações a serem desenvolvidas para contribuir com os trabalhos de organização interna da administração na busca de resultados satisfatórios quanto a economicidade, eficiência e eficácia da gestão, bem como tratar de forma preventiva possíveis apontamentos por parte de órgãos fiscalizadores externos.

As auditorias a serem realizadas tem como finalidade esclarecer questões conflitantes e irregulares, cientificando aos auditados da importância em submeter-se às normas vigentes. Por ora, servir como apoio para possíveis recomendações, confecção de novas normas internas e atualização das vigentes, e outras ações que abrangem os trabalhos da auditoria interna.

II- DA FUNDAMENTAÇÃO:

O Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como nas normas específicas do TCE/MT;

A elaboração do PAAI 2016 está fundamentada nas disposições das seguintes normativas:

a) Lei Complementar Municipal nº 059, de 20 de dezembro de 2007: Dispõe sobre o Sistema e Controle Interno da Prefeitura Municipal de Rondonópolis Estado de Mato Grosso e dá outras providências;
b) Decreto nº 5.007, de 08 de maio de 2008: Regulamenta a aplicação da Lei Complementar nº 059, de 20/12/2007, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.
c) Norma Interna SCI nº 002/2016: Dispõe sobre os Procedimentos Básicos para o Trabalho de Auditoria e Inspeção do Controle Interno.

III- DA COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A auditoria interna é composta por servidor do quadro efetivo:

Nome	**Cargo/ Função**
Jacqueline Moura Lima	Controladora Interna/ Auditora

Para auxiliar nas atividades de auditoria, será utilizado relatórios disponibilizados pelos sistemas informatizados, planilhas manuais, registros físicos e demais documentos que darão subsídios aos trabalhos da auditoria interna.

IV- DOS FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAAI E OS SISTEMAS ENVOLVIDOS:

O planejamento dos trabalhos de auditoria da UCCI foi pautado em especial pelos seguintes fatores:

a) Efetivo de pessoal lotado na UCCI;
b) Reestruturação da UCCI, bem como enfatizar a importância dos controles internos para as unidades administradas pela Coder;
c) Atualização e Confecção de Instruções Normativas;
d) Necessidades administrativas de gestão da Coder;
e) Materialidade, baseada no volume da área em exame;
f) Observações, recomendações e pareceres emitidos no transcorrer dos exercícios de 2016 e 2017 pela UCCI;

Com base no exposto acima e considerando a relevância, a vulnerabilidade de cada sistema administrativo, foi selecionado para auditar, especialmente os seguintes Sistemas:

SISTEMAS	**PROCEDIMENTOS ANALISADOS**
Sistema de Compras, Licitações e Almoxarifado – SCL	01 - Processos licitatórios modalidade convite, tomada de preços, concorrência, pregão, dispensas e inexigibilidade. 02- Contratos: formalização e execução. 03- Compras: procedimentos de compras 04- Almoxarifado: controle de estoque
Sistema de Controle Patrimonial- SPA	05- Patrimônio: controle patrimonial dos bens móveis
Sistema de Transporte- STR	06- Frota: Utilização e controle da frota oficial

No decorrer do período do exercício de 2017 poderão ser incluídos outros setores e ou sistemas para serem objetos de auditoria.

Os demais procedimentos das unidades executoras dos Sistemas supramencionados que não foram indicados para auditoria, estão sujeitos ao controle preventivo nos termos deste PAAI.

As auditorias serão realizados em datas específicas e comunicadas as unidades responsável pelos sistemas até 15 dias antes do início da data prevista para a realização da auditoria: a data de início, a estimativa de tempo para execução dos trabalhos, bem como solicitará documentos e informações necessários à execução dos trabalhos.

V- DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO/ AUDITORIA PREVISTAS

5.1 Levantamento de leis e demais documentos que acercam os trabalhos da Unidade Central de Controle Interno, bem como as legislações que envolvem a Administração Pública e especificamente as Sociedades de Economia Mista;
5.2 Estudo dos itens essenciais na legislação para os trabalhos da Coder.
5.3 Continuidade nos trabalhos de reestruturação da Unidade Central de Controle Interno, baseando-se no "Guia de Implantação do Sistema de Controle Interno na Administração Pública- Tribunal de Contas do Estado, 2007"

5.4 Revisar, analisar e promover propostas de alterações das normas internas vigentes e reforçar a importância da Companhia seguir as normas. As normas serão selecionadas conforme as necessidades levantadas no decorrer do período.
5.5 Apoio e orientações aos demais Sistemas Administrativos para a confecção de Normas Internas.
5.6 Emissão de Recomendação Técnicas para os diversos Sistemas Administrativos;
5.7 Orientação e esclarecimentos de dúvidas dos Fiscais de Contrato, através de reuniões em grupos e individuais;
5.8 Cursos e palestras de aperfeiçoamento, como os disponibilizados pelo TCE.
5.9 Auditorias nos sistemas selecionados:

SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO – SCL

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 001 - COMPRAS.
Objetivo da Auditoria**:** verificar a legalidade, legitimidade, efetividade e economicidade dos processos de compras, e recomendar correções necessárias e melhorias de acordo com as verificações realizadas.
Metodologia do Trabalho**:** por amostragem aleatória, tendo por base a análise de 10% até 20% dos procedimentos, seqüenciais ou intercalados, decididos pela auditora interna.
Cronograma: ABRIL/2017
Local: Departamento de Compras
Conhecimentos específicos: Norma Interna SCL nº 01/2013 e outras normas pertinentes à matéria.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 002 - ALMOXARIFADO
Objetivo da auditoria**:** verificar a legalidade, legitimidade, efetividade e economicidade dos procedimentos de controle de estoque, e recomendar correções necessárias e melhorias de acordo com as verificações realizadas.
Metodologia do Trabalho**:** por amostragem aleatória, tendo por base a análise de 10% a 20% do estoque, seqüenciais ou intercalados, decididos pela auditora interna.
Cronograma: MAIO/2017
Local: Departamento de Almoxarifado
Conhecimentos específicos: Norma Interna SCL nº 02/2013 e outras normas pertinentes à matéria.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 003 - REGISTRO E CONTROLE DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
Objetivo da auditoria**:** verificar a legalidade, legitimidade, efetividade e economicidade dos processos de registro e controle de equipamentos e material permanente, e recomendar correções necessárias e melhorias de acordo com as verificações realizadas.
Metodologia do Trabalho**:** por amostragem aleatória, tendo por base a análise de 02 meses até 03 meses, seqüenciais ou intercalados, decididos pela auditora interna.
Cronograma: JUNHO/2017
Local: Departamento de Patrimônio
Conhecimentos específicos: Norma Interna SPA nº 001/2013 e outras normas pertinentes à matéria.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 004 - UTILIZAÇÃO E CONTROLE DA FROTA.
Objetivo da auditoria**:** verificar a legalidade, legitimidade, efetividade e economicidade dos procedimentos de utilização e controle da Frota oficial da Coder, e recomendar correções necessárias e melhorias de acordo com as verificações realizadas.
Metodologia do Trabalho**:** por amostragem aleatória, tendo por base a análise de 10 a 20 % da Frota, seqüenciais ou intercalados, decididos pela auditora interna.
Cronograma: AGOSTO/2017

Local: Coder
Conhecimentos específicos: Norma Interna STR nº 01/2013 Versão II e outras normas pertinentes à matéria.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 005 - PROCESSOS LICITATÓRIOS.
Objetivo da auditoria **:** verificar a legalidade, legitimidade, efetividade e economicidade dos procedimentos licitatórios, e recomendar correções necessárias e melhorias de acordo com as verificações realizadas.
Metodologia do Trabalho**:** por amostragem aleatória, tendo por base a análise de 10% a 20% dos processos licitatórios seqüenciais ou intercalados, decididos pela auditora interna. Sendo analisado dentro do percentual no mínimo um processo de carta convite, de tomada de preços, de concorrência, de pregão, de dispensa e de inexigibilidade, caso sejam realizados.
Cronograma: SETEMBRO/2017
Local: Comissão Permanente de Licitação
Conhecimentos específicos: Leis federais de nº. 8.666/93, nº. 10.520/2002, nº 12.846/2013 e outras normas pertinentes à matéria.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 006- FORMALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS CONTRATOS E ADITIVOS.
Objetivo da auditoria: verificar a legalidade, legitimidade, efetividade e economicidade dos procedimentos licitatórios, e recomendar correções necessárias e melhorias de acordo com as verificações realizadas.
Metodologia do Trabalho: por amostragem aleatória, tendo por base a análise de 10% até 20% dos contratos e aditivos, incluindo no percentual a análise tanto de contratos quanto de aditivos.
Cronograma: OUTUBRO/2016.
Local: Contratos.
Conhecimentos específicos: Lei 8.666/93 e outras normas pertinentes à matéria.

5.10 Acompanhamento dos trabalhos com o intuito de interação do processo e rotinas internas, visando também o controle preventivo.

A UCCI acompanhará a execução dos trabalhos das demais unidades administrativas envolvidas nos seguintes Sistemas:

SISTEMAS	UNIDADES RESPONSÁVEIS
Sistema de Administração de Recursos Humanos - SRH	Departamento de Recursos Humanos
Sistema de Contabilidade- SCO	Departamento Contábil e Núcleo de Contabilidade
Sistema Financeiro- SFI	Diretoria Financeira
Sistema Jurídico- SJU	Assessoria Jurídica
Sistema de Serviços Gerais- SSG	Diretoria Administrativa e Departamento Administrativo, Contábil e Financeiro
Sistema de Planejamento e Gestão- SPG	Departamento Assessoria, Planejamento e Gestão
Sistema de Tecnologia de Informação- STI	Núcleo de Tecnologia e Informática

Quanto aos sistemas elencados na tabela acima, a UCCI exercerá controle preventivo, mediante acompanhamento das unidades executoras quanto à:

a) elaboração dos seus controles internos, visando ao seu aprimoramento;
b) cumprimento das instruções normativas editadas e implementadas para cada sistema, bem como auxiliando na edição de novas normativas para procedimentos de rotinas desprovidos de regulamentação.

No exercício do controle preventivo a UCCI adotará as seguintes medidas:
a) Realizar encontros e reuniões com os servidores das unidades para dirimir eventuais dúvidas e questionamentos acerca da aplicabilidade, alcance e cumprimento das normas internas;
b) Emitir pareceres e recomendações para aprimorar o controle interno, quando constatada pela UCCI falha nos procedimentos de rotinas;
c) Responder consultas das unidades executoras quanto a legalidade, legitimidade e economicidade de procedimentos de trabalho, bem como, nos casos de interpretação e/ou indicação da legislação aplicável à determinadas situações hipotéticas;
c) Informar e orientar as unidades executoras quanto às manifestações e recomendações de órgãos de controle externo que possam implicar diretamente na gestão dos Sistemas;
d) Realizar visitas técnicas preventivas nas unidades para avaliar a eficiência dos trabalhos administrativos;
e) Realizar demais atos de controle preventivo, inerentes as funções de Controle Interno da UCCI.

O controle preventivo da UCCI será realizado junto a esses Sistemas durante o exercício de 2017, sem data previamente fixada, posto que as medidas do tópico anterior serão adotadas sempre que a UCCI verificar a sua necessidade quando do acompanhamento ou mediante provocação das unidades executoras ligadas aos Sistemas.

VI-CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator que inviabilize a sua realização na data estipulada, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos e congressos), atendimento ao Tribunal de Contas do Estado ou outro órgão de controle externo, assim como atividades não previstas.

O resultado das atividades de auditoria será levado ao conhecimento do Presidente da Coder e aos gestores envolvidos nos sistemas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações e pendências farão parte do relatório de auditoria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rondonópolis-MT, 02 de janeiro de 2017

Jacqueline Moura Lima
Controladora Interna/Auditora

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

"TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2016"

OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM RECURSOS DO CONTRATO Nº 0224.957-92 - PAC I - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS"**:. **O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS,** deste **Estado de Mato Grosso,** Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, s/n. Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizou a análise da documentação apresentada, e considerou habilitada, classificada e vencedora a empresa **COOMSER Cooperativa de Trabalho e Serviços de Rondonópolis,** que apresentou proposta de preços no valor de R$ R$ 1.269.852,36 (Hum milhão duzentos sessenta e nove mil oitocentos cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos)**.**

Rondonópolis - MT, 20 de janeiro de 2017

_____

Marcos Brumatti
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO - IMPRO

MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS
INST MUNIC DE PREVID SOC DOS SERV DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**0,00**	**0,00**
Pessoal Ativo	**0,00**	**0,00**
Pessoal Inativo e Pensionistas	**0,00**	**0,00**
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	**0,00**	**0,00**
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ Iº do art. 19 da LRF)(II)	**20.746.927,57**	**0,00**
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	**0,00**	**0,00**
Decorrentes de Decisões Judicial	**0,00**	**0,00**
Despesas de Exercícios Anteriores	**0,00**	**0,00**
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	**20.746.927,57**	**0,00**
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**-20.746.927,57**	**0,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		**-20.746.927,57**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	0,00
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	0,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 60,00%	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57,00%	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS
INST MUNIC DE PREVID SOC DOS SERV DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 3º Quadrimestre - Exercício de 2016

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	118.575.567,43	118.575.567,43	118.575.567,43	186.134.004,02
Passivo Atuarial	118.575.567,43	118.575.567,43	118.575.567,43	186.134.004,02
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	131.482.417,45	147.338.167,80	157.743.326,50	163.553.755,21
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.382.384,89	7.302.472,48	7.207.409,46	4.236.682,82
Investimentos	127.500.564,00	140.077.456,29	150.577.678,01	159.358.833,36
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	400.531,44	41.760,97	41.760,97	41.760,97
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	-12.906.850,02	-28.762.600,37	-39.167.759,07	22.580.248,81

FONTE:
¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.
Nota:

INST MUNIC DE PREVID SOC DOS SERV DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 3º Quadrimestre - Exercício de 2016

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	RP Não-processados de Exercícios Anteriores	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESADOS (I)	0,00	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESADOS(II)**	0,00
TOTAL	0,00	**TOTAL**	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	5.322.547,14	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	793.141,81
Caixa	0,00	Depósitos	371.266,79
Bancos	4.236.682,82	Restos a Pagar Processados	421.875,02
Conta Movimento	4.236.682,82	Do Exercício	380.114,05
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	41.760,97
Aplicações Financeiras	1.085.864,32	RP Não-processados de Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESADOS (V)	0,00	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESADOS(VI)**	4.529.405,33
TOTAL	5.322.547,14	**TOTAL**	5.322.547,14
INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VII)			246.760,88
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			4.282.644,45

FONTE:
Nota:

INST MUNIC DE PREVID SOC DOS SERV DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 3º Quadrimestre - Exercício de 2016

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") — R$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não-processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	41.760,97	380.114,05	0,00	2.181,78	0,00
000001 - I.M.P.R.O.	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000004 - IMPRO - INS. DE PREV. SOCIAL DE RONDONÓPOLIS	23.760,97	380.114,05	0,00	2.181,78	0,00
TOTAL	41.760,97	380.114,05	0,00	2.181,78	0,00

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)	0,00

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não-processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
000050 - 000 -	0,00	351.817,72	0,00	0,00	0,00
000053 - 000 -	0,00	28.296,33	0,00	2.181,78	0,00
000097 - 000 -	23.497,85	0,00	0,00	0,00	0,00
000098 - 000 -	18.263,12	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	41.760,97	380.114,05	0,00	2.181,78	0,00

FONTE:
Nota:

INST MUNIC DE PREVID SOC DOS SERV DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 6º Bimestre - Exercício de 2016

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**16.302.000,00**	**16.302.000,00**	**2.872.152,74**	**0,18**	**18.206.436,43**	**1,12**	**-1.904.436,43**
RECEITAS CORRENTES	16.302.000,00	16.302.000,00	2.872.152,74	0,18	18.206.436,43	1,12	-1.904.436,43
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.500.000,00	10.500.000,00	2.086.369,48	0,20	12.690.017,53	1,21	-2.190.017,53
Contribuições Sociais	10.500.000,00	10.500.000,00	2.086.369,48	0,20	12.690.017,53	1,21	-2.190.017,53
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.000.000,00	5.000.000,00	532.875,72	0,11	4.686.752,46	0,94	313.247,54
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.000.000,00	5.000.000,00	532.875,72	0,11	4.686.752,46	0,94	313.247,54
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	802.000,00	802.000,00	252.907,54	0,32	829.666,44	1,03	-27.666,44
Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	303,16	0,15	1.696,84
Indenizações e Restituições	800.000,00	800.000,00	252.907,54	0,32	829.363,28	1,04	-29.363,28
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INST MUNIC DE PREVID SOC DOS SERV DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 6º Bimestre - Exercício de 2016

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°) — R$ 1,00

ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.830.000,00	17.830.000,00	2.807.339,54	0,16	23.857.286,70	1,34	-6.027.286,70
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**34.132.000,00**	**34.132.000,00**	**5.679.492,28**	**0,17**	**42.063.723,13**	**1,23**	**-7.931.723,13**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**34.132.000,00**	**34.132.000,00**	**5.679.492,28**	**0,17**	**42.063.723,13**	**1,23**	**-7.931.723,13**
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**34.132.000,00**	**34.132.000,00**	**5.679.492,28**	**0,17**	**42.063.723,13**	**1,23**	**-7.931.723,13**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	**0,00**	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

(Continua)

INST MUNIC DE PREVID SOC DOS SERV DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 6º Bimestre - Exercício de 2016

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°) R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		Até o Bimestre (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**34.132.000,00**	**34.132.000,00**	**5.174.155,37**	**25.315.151,89**	**8.816.848,11**	**5.319.891,77**	**25.312.970,11**	**8.819.029,89**	**19.761.753,10**
DESPESAS CORRENTES	24.027.820,00	28.827.820,00	5.174.155,37	25.302.589,09	3.525.230,91	5.319.891,77	25.300.407,31	3.527.412,69	19.749.190,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.120.184,00	24.720.184,00	4.618.067,88	22.575.338,14	2.144.845,86	4.618.067,88	22.575.338,14	2.144.845,86	17.403.847,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.907.636,00	4.107.636,00	556.087,49	2.727.250,95	1.380.385,05	701.823,89	2.725.069,17	1.382.566,83	2.345.342,88
DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	60.000,00	0,00	12.562,80	47.437,20	0,00	12.562,80	47.437,20	12.562,80
INVESTIMENTOS	60.000,00	60.000,00	0,00	12.562,80	47.437,20	0,00	12.562,80	47.437,20	12.562,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.044.180,00	5.244.180,00	0,00	0,00	5.244.180,00	0,00	0,00	5.244.180,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**34.132.000,00**	**34.132.000,00**	**5.174.155,37**	**25.315.151,89**	**8.816.848,11**	**5.319.891,77**	**25.312.970,11**	**8.819.029,89**	**19.761.753,10**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**34.132.000,00**	**34.132.000,00**	**5.174.155,37**	**25.315.151,89**	**8.816.848,11**	**5.319.891,77**	**25.312.970,11**	**8.819.029,89**	**19.761.753,10**
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	**16.750.753,02**	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**34.132.000,00**	**34.132.000,00**	**5.174.155,37**	**25.315.151,89**	**8.816.848,11**	**5.319.891,77**	**42.063.723,13**	**8.819.029,89**	**19.761.753,10**

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em :

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entraga do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

INST MUNIC DE PREVID SOC DOS SERV DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 6º BIMESTRE - EXERCÍCIO DE 2016

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Período	Até o Período	No Período	Até o Período (b)	% (b / total b)	% (b / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.926.000,00	33.826.000,00	5.117.710,75	25.080.180,92	5.263.447,15	25.077.999,14	99,07	74,14	8.748.000,86
PREVIDÊNCIA SOCIAL	23.841.820,00	28.541.820,00	5.112.114,33	25.047.504,63	5.257.850,73	25.045.322,85	98,94	87,75	3.496.497,15
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.740.700,00	2.840.700,00	288.899,41	2.018.994,45	376.692,98	2.016.812,67	7,97	71,00	823.887,33
PREVIDÊNCIA BÁSICA	21.000,00	21.000,00	0,00	4.170,07	0,00	4.170,07	0,02	19,86	16.829,93
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	20.547.120,00	25.047.120,00	4.768.949,07	22.612.045,90	4.826.891,90	22.612.045,90	89,33	90,28	2.435.074,10
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	533.000,00	633.000,00	54.265,85	412.294,21	54.265,85	412.294,21	1,63	65,13	220.705,79
SAÚDE	40.000,00	40.000,00	5.596,42	32.676,29	5.596,42	32.676,29	0,13	81,69	7.323,71
ATENÇÃO BÁSICA	40.000,00	40.000,00	5.596,42	32.676,29	5.596,42	32.676,29	0,13	81,69	7.323,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	10.044.180,00	5.244.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.244.180,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.044.180,00	5.244.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.244.180,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	206.000,00	306.000,00	56.444,62	234.970,97	56.444,62	234.970,97	0,93	76,79	71.029,03
PREVIDÊNCIA SOCIAL	206.000,00	306.000,00	56.444,62	234.970,97	56.444,62	234.970,97	0,93	76,79	71.029,03
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	206.000,00	306.000,00	56.444,62	234.970,97	56.444,62	234.970,97	0,93	76,79	71.029,03
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	34.132.000,00	34.132.000,00	5.174.155,37	25.315.151,89	5.319.891,77	25.312.970,11	100,00	74,16	8.819.029,89

FONTE:

INST MUNIC DE PREVID SOC DOS SERV DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA ANO
	jan/2016	fev/2016	mar/2016	abr/2016	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**155.472,50**	**3.449.540,32**	**532.542,97**	**1.592.677,08**	**1.056.329,15**	**1.140.832,10**	**1.280.754,75**	**2.312.526,09**	**2.833.273,48**	**980.335,25**	**1.318.275,14**	**1.553.877,60**	**18.206.436,43**	**6.002.000,00**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	27.203,88	3.020.732,76	391.400,09	1.472.889,55	967.267,48	1.024.916,83	1.005.140,86	1.023.233,28	1.109.707,01	561.156,31	1.056.241,20	1.030.128,28	12.690.017,53	200.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	71.931,60	428.807,56	141.142,88	119.787,53	89.061,67	115.915,27	275.613,89	832.422,95	1.660.014,45	419.178,94	262.033,94	270.841,78	4.686.752,46	5.000.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.337,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	456.869,86	63.552,02	0,00	0,00	252.907,54	829.666,44	802.000,00
DEDUÇÕES (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA = (I-II)	**155.472,50**	**3.449.540,32**	**532.542,97**	**1.592.677,08**	**1.056.329,15**	**1.140.832,10**	**1.280.754,75**	**2.312.526,09**	**2.833.273,48**	**980.335,25**	**1.318.275,14**	**1.553.877,60**	**18.206.436,43**	**6.002.000,00**

INST MUNIC DE PREVID SOC DOS SERV DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 6º BIMESTRE - EXERCÍCIO DE 2016

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período 2016	Até o Período 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.500.000,00	10.500.000,00	12.690.017,53	13.673.849,52
RECEITAS CORRENTES	10.500.000,00	10.500.000,00	12.690.017,53	13.673.849,52
Receitas de Contribuições dos Segurados	10.500.000,00	10.500.000,00	12.690.017,53	10.876.564,26
Pessoal Civil	10.500.000,00	10.500.000,00	12.690.017,53	10.876.564,26
Ativo	10.300.000,00	10.300.000,00	12.390.669,97	10.663.130,92
Inativo	200.000,00	200.000,00	299.347,56	213.433,34
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	2.797.285,26
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	2.797.285,26
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.830.000,00	17.830.000,00	23.857.286,70	21.887.064,45
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	28.330.000,00	28.330.000,00	36.547.304,23	35.560.913,97

(Continua)

INST MUNIC DE PREVID SOC DOS SERV DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 6º BIMESTRE - EXERCÍCIO DE 2016

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Período 2016	Até o Período 2015	Até o Período 2016	Até o Período 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	23.881.820,00	28.581.820,00	25.080.180,92	20.350.561,85	25.077.999,14	20.317.844,51
ADMINISTRAÇÃO	3.534.700,00	3.734.700,00	2.472.255,67	2.718.932,97	2.470.073,89	2.686.215,63
Despesas Correntes	3.474.700,00	3.674.700,00	2.459.692,87	2.685.459,95	2.457.511,09	2.652.742,61
Despesas de Capital	60.000,00	60.000,00	12.562,80	33.473,02	12.562,80	33.473,02
PREVIDÊNCIA	20.347.120,00	24.847.120,00	22.607.925,25	17.631.628,88	22.607.925,25	17.631.628,88
Pessoal Civil	20.347.120,00	24.847.120,00	22.607.925,25	17.631.628,88	22.607.925,25	17.631.628,88
Aposentadorias	14.484.214,00	18.484.214,00	16.962.408,33	12.601.123,57	16.962.408,33	12.601.123,57
Pensões	3.760.400,00	4.160.400,00	3.784.519,24	3.185.703,34	3.784.519,24	3.185.703,34
Outros Benefícios Previdenciários	2.102.506,00	2.202.506,00	1.860.997,68	1.844.801,97	1.860.997,68	1.844.801,97
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	206.000,00	306.000,00	234.970,97	183.123,91	234.970,97	183.123,91
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	24.087.820,00	28.887.820,00	25.315.151,89	20.533.685,76	25.312.970,11	20.500.968,42
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III - VI)	4.242.180,00	-557.820,00	11.232.152,34	15.027.228,21	11.234.334,12	36.547.304,23

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recurso para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recurso para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recurso para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recurso para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	5.244.180,00

(Continua)

INST MUNIC DE PREVID SOC DOS SERV DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 6º BIMESTRE - EXERCÍCIO DE 2016

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2016	2015
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.236.682,82	4.382.384,89
INVESTIMENTOS	159.358.833,36	127.500.564,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Período 2016	Até o Período 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	17.830.000,00	17.830.000,00	23.857.286,70	21.887.064,45
Receitas de Contribuições	16.430.000,00	16.430.000,00	23.092.437,30	21.061.838,92
Patronal	14.130.000,00	14.130.000,00	21.424.961,04	18.377.102,39
Pessoal Civil	14.130.000,00	14.130.000,00	21.424.961,04	18.377.102,39
Ativo	14.130.000,00	14.130.000,00	21.424.961,04	18.377.102,39
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	2.300.000,00	2.300.000,00	1.667.476,26	2.684.736,53
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.400.000,00	1.400.000,00	764.849,40	825.225,53
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	17.830.000,00	17.830.000,00	23.857.286,70	21.887.064,45

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período 2016	Até o Período 2015	DESPESAS REALIZADAS Até o Período 2016	Até o Período 2015
ADMINISTRAÇÃO (XI)	206.000,00	306.000,00	234.970,97	183.123,91	234.970,97	183.123,91
Despesas Correntes	206.000,00	306.000,00	234.970,97	183.123,91	234.970,97	183.123,91
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	206.000,00	306.000,00	234.970,97	183.123,91	234.970,97	183.123,91

INST MUNIC DE PREVID SOC DOS SERV DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 6º Bimestre - Exercício de 2016

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTO A PAGAR PROCESSADOS					RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	23.497,85	347.782,34	0,00	343.037,44	28.242,75	195.641,80	32.717,34	0,00	32.275,48	196.083,66
EXECUTIVO	23.497,85	347.782,34	0,00	343.037,44	28.242,75	195.641,80	32.717,34	0,00	32.275,48	196.083,66
I.M.P.RO.	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPRO INST.PREV.SOC. DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLI	5.497,85	347.782,34	0,00	343.037,44	10.242,75	195.641,80	32.717,34	0,00	32.275,48	196.083,66
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	29.251,25	0,00	15.733,03	13.518,22	18.401,74	0,00	0,00	0,00	18.401,74
EXECUTIVO	0,00	29.251,25	0,00	15.733,03	13.518,22	18.401,74	0,00	0,00	0,00	18.401,74
IMPRO INST.PREV.SOC. DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLI	0,00	29.251,25	0,00	15.733,03	13.518,22	18.401,74	0,00	0,00	0,00	18.401,74
TOTAL (III) = (I + II)	**23.497,85**	**377.033,59**	**0,00**	**358.770,47**	**41.760,97**	**214.043,54**	**32.717,34**	**0,00**	**32.275,48**	**214.485,40**

INST MUNIC DE PREVID SOC DOS SERV DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 6º Bimestre - Exercício de 2016

RREO - ANEXO V (LRF, Art. 53, inciso III) — R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	Até o Bimestre (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Anterior (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	Até o Bimestre (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	118.575.567,43	118.575.567,43	186.134.004,02
Passivo Atuarial	118.575.567,43	118.575.567,43	186.134.004,02
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	131.482.417,45	160.511.828,55	163.553.755,21
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.382.384,89	5.181.521,75	4.236.682,82
Investimentos	127.500.564,00	155.372.067,77	159.358.833,36
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	400.531,44	41.760,97	41.760,97
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-12.906.850,02	-41.936.261,12	22.580.248,81
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-12.906.850,02	-41.936.261,12	22.580.248,81

INST MUNIC DE PREVID SOC DOS SERV DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 6º Bimestre - Exercício de 2016

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTO A PAGAR PROCESSADOS					RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	23.497,85	347.782,34	0,00	343.037,44	28.242,75	195.641,80	32.717,34	195.641,80	32.275,48	441,86
EXECUTIVO	23.497,85	347.782,34	0,00	343.037,44	28.242,75	195.641,80	32.717,34	195.641,80	32.275,48	441,86
I.M.P.RO.	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPRO INST.PREV.SOC. DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLI	5.497,85	347.782,34	0,00	343.037,44	10.242,75	195.641,80	32.717,34	195.641,80	32.275,48	441,86
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	29.251,25	0,00	15.733,03	13.518,22	18.401,74	0,00	18.401,74	0,00	0,00
EXECUTIVO	0,00	29.251,25	0,00	15.733,03	13.518,22	18.401,74	0,00	18.401,74	0,00	0,00
IMPRO INST.PREV.SOC. DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLI	0,00	29.251,25	0,00	15.733,03	13.518,22	18.401,74	0,00	18.401,74	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**23.497,85**	**377.033,59**	**0,00**	**358.770,47**	**41.760,97**	**214.043,54**	**32.717,34**	**214.043,54**	**32.275,48**	**441,86**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 6º Bimestre - Exercício de 2016

RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre/2016		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DEPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2015 (h)	2016 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO A ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício , as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

.a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

.b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 6º Bimestre - Exercício de 2016

RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre/2016		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DEPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2015 (h)	2016 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO A ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício , as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

.a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

.b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

INST MUNIC DE PREVID SOC DOS SERV DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 6º Bimestre - Exercício de 2016

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS	**73.943.492,28**	**110.327.723,13**
Previsão Inicial da Receita	34.132.000,00	34.132.000,00
Previsão Atualizada da Receita	34.132.000,00	34.132.000,00
Receitas Realizadas	5.679.492,28	42.063.723,13
Deficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizando para Créditos Adicionais)	0,00	0,00
DESPESAS	**95.508.800,16**	**135.642.875,02**
Dotação Inicial	34.132.000,00	34.132.000,00
Créditos Adicionais	0,00	0,00
Dotação Atualizada	34.132.000,00	34.132.000,00
Despesas Empenhadas	5.174.155,37	25.315.151,89
Despesas Liquidadas	5.319.891,77	25.312.970,11
Superávit Orçamentário	16.750.753,02	16.750.753,02

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	5.174.155,37	25.315.151,89
Despesas Liquidadas	5.319.891,77	25.312.970,11

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida	**7.237.883,73**

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	**359.600,51**	**16.750.753,02**
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	5.679.492,28	42.063.723,13
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	5.319.891,77	25.312.970,11
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	359.600,51	16.750.753,02

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Resultado Primário	**0,00**	**-7.106.533,68**	**0,00**

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**400.531,44**	**0,00**	**358.770,47**	**41.760,97**
Poder Executivo	400.531,44	0,00	358.770,47	41.760,97
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	**246.760,88**	**214.043,54**	**32.275,48**	**441,86**
Poder Executivo	246.760,88	214.043,54	32.275,48	441,86
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**647.292,32**	**214.043,54**	**391.045,95**	**42.202,83**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	**0,00**	**25%**	**0,00**
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	**0,00**	**60%**	**0,00**

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**
Despesa de Capital Liquida	**12.562,80**	**47.437,20**

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas Previdenciárias(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário(IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	**0,00**	**0,00**
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	**0,00**	**0,00**

INST MUNIC DE PREVID SOC DOS SERV DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 6º Bimestre - Exercício de 2016

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII — R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15%	0,00

FONTE:

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 064 - DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 04/2017 – Parecer nº. 04/2017;

Considerando a solicitação por escrito do vereador Elton Mazette, datado em 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o **SR. THIAGO MOREIRA DOS ANJOS** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, Símbolo APG 03, onde será lotado no Gabinete do edil **Elton Mazette.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2017**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 19 de janeiro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 065 - DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 04/2017 – Parecer nº. 04/2017;

Considerando o Memorando 002/2016, expedido pelo vereador Gilberto Lima dos Santos, datado em 29 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a **SRA. ISA RIBEIRO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA ADMINISTRATIVA DE GABINETE, Símbolo APG 03, onde será lotada no Gabinete do edil **Gilberto Lima dos Santos.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **04 de janeiro de 2017**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 19 de janeiro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 066 - DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 04/2017 – Parecer nº. 04/2017;

Considerando o Memorando 002/2016, expedido pelo vereador Gilberto Lima dos Santos, datado em 29 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o **SR. RICARDO DE SOUZA FREITAS** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, onde será lotado no Gabinete do edil **Gilberto Lima dos Santos.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **05 de janeiro de 2017**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 19 de janeiro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 067 - DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 04/2017 – Parecer nº. 04/2017;

Considerando o Memorando 002/2016, expedido pelo vereador Gilberto Lima dos Santos, datado em 29 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o **SR. HELTON BRUNO PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, Símbolo APG 03, onde será lotado no Gabinete do edil **Gilberto Lima dos Santos.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de janeiro de 2017**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 19 de janeiro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 068 - DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 04/2017 – Parecer nº. 04/2017;

Considerando o Memorando 001/2016, expedido pelo vereador Gilberto Lima dos Santos, datado em 28 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a **SRA. EDINEIA BENITEZ** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE DE GABINETE, Símbolo APG 01, onde será lotada no Gabinete do edil **Gilberto Lima dos Santos.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2017**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 19 de janeiro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 069 - DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 04/2017 – Parecer nº. 04/2017;

Considerando o Memorando 001/2016, expedido pelo vereador Gilberto Lima dos Santos, datado em 28 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o **SR. CELSO RAMOS FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, onde será lotado no Gabinete do edil **Gilberto Lima dos Santos.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2017**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 19 de janeiro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 070 - DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 04/2017 – Parecer nº. 04/2017;

Considerando o Memorando 001/2016, expedido pelo vereador Gilberto Lima dos Santos, datado em 28 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o **SR. ANDREY NILTON DAS NEVES DORILEO** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, onde será lotado no Gabinete do edil **Gilberto Lima dos Santos.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de janeiro de 2017**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 19 de janeiro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 071 - DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 04/2017 – Parecer nº. 04/2017;

Considerando o Memorando 001/2016, expedido pelo vereador Gilberto Lima dos Santos, datado em 29 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o **SR. EVERTON ARAÚJO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, Símbolo APG 03, onde será lotado no Gabinete do edil **Gilberto Lima dos Santos.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **04 de janeiro de 2017**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 19 de janeiro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 072 - DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 04/2017 – Parecer nº. 04/2017;

Considerando o Memorando GPRZ nº. 11/2017, datado em 05 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o **SR. JONATHAN ALVES SILVA DELMONIS** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, onde será lotado no Gabinete do edil **Rodrigo Lugli.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **10 de janeiro de 2017**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 19 de janeiro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 073 - DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 04/2017 – Parecer nº. 04/2017;

Considerando o Oficio 003/2017, expedido pelo vereador Claudio Antonio de Carvalho, datado em 09 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a **SRA. MARILINDA MARIANO SANQUITE** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, onde será lotada no Gabinete do edil **Claudio Antonio de Carvalho.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **10 de janeiro de 2017**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 19 de janeiro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 074 - DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 04/2017 – Parecer nº. 04/2017;

Considerando a solicitação por escrito do vereador Claudio Antonio de Carvalho, datado em 09 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a **SRA. MARIA CRISTINA ALVES DE MELO** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, onde será lotada no Gabinete do edil **Claudio Antonio de Carvalho.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **09 de janeiro de 2017**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 19 de janeiro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 075 - DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;
Considerando o Processo nº. 05/2017 – Parecer nº. 05/2017;
Considerando os Ofícios 001/SG, 002/SG, 003/SG e 004/SG, expedido pelo vereador Carlos Alberto Guinancio Coelho, datado em 09 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o **SR. JERRY RIBEIRO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE GABINETE, Símbolo APG 01, onde será lotado no Gabinete do edil **Carlos Alberto Guinancio Coelho.**

Artigo 2º - Nomear o **SR. FLORISVALDO SOARES DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, onde será lotado no Gabinete do edil **Carlos Alberto Guinancio Coelho.**
Artigo 3º - Nomear a **SRA. JENNEFER ARAÚJO VASCONCELOS** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA ADMINISTRATIVA DE GABINETE, Símbolo APG 03, onde será lotada no Gabinete do edil **Carlos Alberto Guinancio Coelho.**

Artigo 4º - Nomear a **SRA. RAIANE MAIARA ANICEZIO LEITE** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, onde será lotada no Gabinete do edil **Carlos Alberto Guinancio Coelho.**

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de janeiro de 2017**.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 20 de janeiro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 076 - DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 05/2017 – Parecer nº. 05/2017;

Considerando o Ofício 005/SG, expedido pelo vereador Carlos Alberto Guinancio Coelho, datado em 09 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a **SRA. MARY JANE PIZOTO DA SILVA CASAGRANDE** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA ADMINISTRATIVA DE GABINETE, Símbolo APG 03, onde será lotada no Gabinete do edil **Carlos Alberto Guinancio Coelho.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **04 de janeiro de 2017**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 20 de janeiro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 077 - DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 05/2017 – Parecer nº. 05/2017;

Considerando o Memorando nº. 01/MGP/GVMJS/CMR/2017, expedido pelo vereador Moacir José da Silva, datado em 10 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a **SRA. ISABELLA DE OLIVEIRA NOGUEIRA** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE DE GABINETE, Símbolo APG 01, onde será lotada no Gabinete do edil **Moacir José da Silva.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **06 de janeiro de 2017**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 20 de janeiro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 078 - DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 05/2017 – Parecer nº. 05/2017;

Considerando o Memorando nº. 01/MGP/GVMJS/CMR/2017, expedido pelo vereador Moacir José da Silva, datado em 10 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a **SRA. ESTER MARQUES BEZERRA** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, onde será lotada no Gabinete do edil **Moacir José da Silva.**

Artigo 2º - Nomear a **SRA. MARCELA GONÇALVES PAYÃO** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, onde será lotada no Gabinete do edil **Moacir José da Silva.**

Artigo 3º - Nomear o **SR. MARCOS ROBERTO SOUZA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, onde será lotado no Gabinete do edil **Moacir José da Silva.**

Artigo 4º - Nomear a **SRA. MARIA EDNALVA COSTA FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA ADMINISTRATIVA DE GABINETE, Símbolo APG 03, onde será lotada no Gabinete do edil **Moacir José da Silva.**

Artigo 5º - Nomear o **SR. MATIAS DE OLIVEIRA MIRANDA** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, Símbolo APG 03, onde será lotado no Gabinete do edil **Moacir José da Silva.**

Continuação da Portaria nº. 078 - De 20/01/2017 – **Fl 02**

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2017**.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 20 de janeiro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 079 - DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 05/2017 – Parecer nº. 05/2017;

Considerando o Memorando nº. 002/2017, expedido pelo vereador Thiago Alexandre Rodrigues da Silva, datado em 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o **SR. VALDNEI DE SOUZA MATOS** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, Símbolo APG 03, onde será lotado no Gabinete do edil **Thiago Alexandre Rodrigues da Silva.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de janeiro de 2017**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 20 de janeiro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 080 - DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 05/2017 – Parecer nº. 05/2017;

Considerando o Memorando nº. 002/2017, expedido pelo vereador Thiago Alexandre Rodrigues da Silva, datado em 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a **SRA. MILANIE BIANCA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA ADMINISTRATIVA DE GABINETE, Símbolo APG 03, onde será lotada no Gabinete do edil **Thiago Alexandre Rodrigues da Silva.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2017**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 20 de janeiro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 081 - DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 05/2017 – Parecer nº. 05/2017;

Considerando o Memorando nº. 004/2017, expedido pelo vereador Thiago Alexandre Rodrigues da Silva, datado em 12 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o **SR. WILBER FAGNER FERREIRA MACIEL** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, onde será lotado no Gabinete do edil **Thiago Alexandre Rodrigues da Silva.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **12 de janeiro de 2017**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 20 de janeiro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 082 - DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 05/2017 – Parecer nº. 05/2017;

Considerando o Memorando GPRZ nº. 32/2017, datado em 13 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a **SRA. ESTELA SILVA MARCELINO** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE DE GABINETE, Símbolo APG 01, onde será lotada no Gabinete do edil **Rodrigo Lugli.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **16 de janeiro de 2017**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 20 de janeiro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 083 - DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GPRZ nº. 46/2017, datado em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear uma COMISSÃO DE REPRESENTATIVIDADE dos servidores efetivos e estáveis, para o exercício de 2017, e para todos os atos e assuntos de seus interesses, conforme o Artigo 70 da Lei Municipal nº 8.129/2014 – PCCVS.

Artigo 2º - A Comissão de Representatividade será composta pelos servidores abaixo relacionados, sendo 03 (três) membros indicados pelos servidores desta Casa e 02 (dois) membros indicados pelo Presidente da Casa.

1 - Heliojulior Silvio – Artífice de Manutenção
2 - João Monteiro Salgado – Agente Administrativo
3 - Osmar Pires Cerveira – Assistente do Legislativo II
4 - Aline de Lima Pereira – Auxiliar Administrativa
5 - Eliane Rosa Cellus – Contadora

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2017.**

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 20 de janeiro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 084 - DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 004/2017/MUD/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Maria Umbelina Duarte Amorim – Gestora de Contratos, datado em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a **Sra. Estela Cristina de Araújo**, Chefe de Setor de Cerimonial, lotada na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **fiscalizar** os contratos e seus aditivos abaixo relacionados:

Contrato	**Razão Social**
004/2015	Rivian Ferreira Dias - ME
010/2015	W.C. Zonattto & Cia. Ltda.
012/2015	José Roberto Theodoro & Cia. Ltda.-ME

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **04 de janeiro de 2017**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 20 de janeiro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 085 - DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo-relacionados, a serem usufruídas no período de **02 a 31 de janeiro de 2017.**

Servidores (as)	Cargo	Período Aquisitivo
Enauro de Moraes Nascimento	Auxiliar Administrativo	01/08/2015 a 31/07/2016
Vanilza Domingues de Oliveira	Assistente do Leg. II	01/04/2015 a 31/03/2016

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2017.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 20 de janeiro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 086 - DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias para o **SR. FABIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO,** na função de GARÇOM, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, referente ao período aquisitivo de 03/07/2015 a 02/07/2016, a serem usufruídas no período de **09 de janeiro** a **07 de fevereiro de 2017.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **09 de janeiro de 2017.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 20 de janeiro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA – BALANÇO ORÇAMENTARIO – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ 6º BIMESTRE DE 2016

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 6º BIMESTRE DE 2016

RREO - ANEXO I (LRF, art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
A) RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	20.373.498,64	20.373.498,64	3.395.538,14	0,17	20.373.498,64	1,00	0,00
B) RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C) INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (II-A)	20.373.498,64	20.373.498,64	3.395.538,14	0,17	20.373.498,64	1,00	0,00
SUB TOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	20.373.498,64	20.373.498,64	3.395.538,14	0,17	20.373.498,64	1,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTOS(IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
MOBILIÁRIA							
CONTRATUAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
MOBILIÁRIA							
CONTRATUAL							
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	20.373.498,64	20.373.498,64	3.395.538,14	0,17	20.373.498,64	1,00	0,00
DÉFICIT(VI)							
TOTAL(VII)=(V+VI)	20.373.498,64	20.373.498,64	3.395.538,14	0,17	20.373.498,64	1,00	0,00
SALDOS EXERCÍCIOS ANTERIORES							
SUPERAVIT FINANCEIRO							
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS							

Eliane Gellus
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora CRC - MT 011443/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 6º BIMESTRE DE 2016

RREO - ANEXO I (LRF, art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	20.400.000,00	20.373.498,64	3.476.128,35	18.962.167,01	1.411.331,63	3.934.441,45	18.628.536,02	1.744.962,62	18.628.536,02	25.200,00
DESPESAS CORRENTES	20.063.000,00	20.143.498,64	3.476.128,35	18.952.687,01	1.190.811,63	3.932.701,45	18.619.056,02	1.524.442,62	18.619.056,02	25.200,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.606.000,00	14.484.656,64	3.005.250,09	14.015.619,06	469.037,58	3.019.469,80	14.015.619,06	469.037,58	14.015.619,06	0,00
APLICACOES DIRETAS	14.086.000,00	14.019.656,64	2.926.211,61	13.623.220,84	396.435,80	2.940.431,52	13.623.220,84	396.435,80	13.623.220,84	0,00
APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADE DOS ORCAMENTOS	520.000,00	465.000,00	79.038,28	392.398,22	72.601,78	79.038,28	392.398,22	72.601,78	392.398,22	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.457.000,00	5.658.842,00	470.878,26	4.937.067,95	721.774,05	913.231,65	4.603.436,96	1.055.405,04	4.603.436,96	25.200,00
APLICACOES DIRETAS	5.457.000,00	5.658.842,00	470.878,26	4.937.067,95	721.774,05	913.231,65	4.603.436,96	1.055.405,04	4.603.436,96	25.200,00
DESPESAS DE CAPITAL	337.000,00	230.000,00	0,00	9.480,00	220.520,00	1.740,00	9.480,00	220.520,00	9.480,00	0,00
INVESTIMENTOS	337.000,00	230.000,00	0,00	9.480,00	220.520,00	1.740,00	9.480,00	220.520,00	9.480,00	0,00
APLICACOES DIRETAS	337.000,00	230.000,00	0,00	9.480,00	220.520,00	1.740,00	9.480,00	220.520,00	9.480,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	20.400.000,00	20.373.498,64	3.476.128,35	18.962.167,01	1.411.331,63	3.934.441,45	18.628.536,02	1.744.962,62	18.628.536,02	25.200,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNAS										
DÍVIDA MOBILIÁRIA										
OUTRAS DÍVIDAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNAS										
DÍVIDA MOBILIÁRIA										
OUTRAS DÍVIDAS										
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	20.400.000,00	20.373.498,64	3.476.128,35	18.962.167,01	1.411.331,63	3.934.441,45	18.628.536,02	1.744.962,62	18.628.536,02	25.200,00
SUPERAVIT(XIII)							1.744.962,62			
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	20.400.000,00	20.373.498,64	3.476.128,35	18.962.167,01	1.411.331,63	3.934.441,45	20.373.498,64	1.744.962,62	18.628.536,02	25.200,00

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Data Emissão:19/01/2017, Hora Emissão:12:50

Eliane Gallus
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora CRC / MT 011443/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ 6º BIMESTRE DE 2016

RREO - ANEXO 2 (LRF, art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
A) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	20.400.000,00	20.373.498,64	3.476.128,35	18.962.167,01	100,00	1.411.331,63	3.934.441,45	18.628.536,02	100,00	1.744.962,62	25.200,00
LEGISLATIVA	20.400.000,00	20.373.498,64	3.476.128,35	18.962.167,01	100,00	1.411.331,63	3.934.441,45	18.628.536,02	100,00	1.744.962,62	25.200,00
AÇÃO LEGISLATIVA	9.198.000,00	8.922.000,00	1.878.629,44	8.831.312,00	46,57	90.688,00	1.881.351,89	8.825.187,00	47,37	96.813,00	0,00
CONTROLE EXTERNO	11.202.000,00	11.451.498,64	1.597.498,91	10.130.855,01	53,42	1.320.643,63	2.053.089,56	9.803.349,02	52,62	1.648.149,62	25.200,00
JUDICIARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELACOES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTAO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZACAO AGRARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMERCIO E SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eliane Celtus
Camara Municipal de Rondonópolis
Contadora CRC - MT 011443/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 6º BIMESTRE DE 2016

RREO - ANEXO 2 (LRF, art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III)=(I+II)	20.400.000,00	20.373.498,64	3.476.128,35	18.962.167,01	0,00	1.411.331,63	3.934.441,45	18.628.536,02	0,00	1.744.962,62	

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Data Emissão:19/01/2017, Hora Emissão:13:10

Eliane Cellus
...mara Municipal de Rondonopolis
...ontadora CRC - MT 011443/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 6º BIMESTRE DE 2016

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMO 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	(ÚLT. 12 M.)	2016
DEDUCOES(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Data Emissão:19/01/2017, Hora Emissão:13:12

Eliane Cellus
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora CRC - MT 011443/8-0

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ 6º BIMESTRE DE 2016

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2016	RECEITAS REALIZADAS ATE O BIMESTRE 2015
RECEITAS PREVICENCIÁRIAS(EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS EMPREGADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS TRABALHADORES E DEMIAS SEGURADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO RPPS PARA O RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS, DIREITOS E ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS(INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Eliane Cellus
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora CRC - MT 011443/O-0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE 2016	DESPESAS EMPENHADAS ATE O BIMESTRE 2015	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2016	DESPESAS LIQUIDADAS ATE O BIMESTRE 2015	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PORCESSADOS EM 2016	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PORCESSADOS EM 2015
DESPESAS PREVICENCIÁRIAS(EXCETO INTRA-ORÇ.) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APOSENTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO RGPS PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(INTRA-ORÇ.) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 6º BIMESTRE DE 2016

RREO - ANEXO 5 (LRF, art. 53, inciso III)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	EM 31/12/2015 (a)	SALDO EM 31/10/2016 (b)	EM 31/12/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)		0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	513.185,25	2.826.215,31	2.826.215,31
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	513.185,25	2.826.215,31	2.826.215,31
DEMAIS HAVERES FINANCEIROS			
(-)RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(513.185,25)	(2.826.215,31)	(2.826.215,31)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(513.185,25)	(2.826.215,31)	(2.826.215,31)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR	0,00	(2.313.030,06)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	EM 31/12/2015 (a)	SALDO EM 31/10/2016 (b)	EM 31/12/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIARIA (VII)			
PASSIVO ATUARIAL			
DEMAIS DÍVIDAS			
DEDUÇÕES(VIII)	513.185,25	2.826.215,31	2.826.215,31
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	513.185,25	2.826.215,31	2.826.215,31
INVESTIMENTOS			
DEMAIS HAVERES FINANCEIROS			
(-)RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	(513.185,25)	(2.826.215,31)	(2.826.215,31)
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	(513.185,25)	(2.826.215,31)	(2.826.215,31)

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Data Emissão:19/01/2017, Hora Emissão:13:16

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 6º BIMESTRE DE 2016

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2016	RECEITAS REALIZADAS ATE O BIMESTRE 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	20.373.498,64	20.373.498,64	18.364.750,70
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO(III)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS(V)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS(IV)	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	20.373.498,64	20.373.498,64	18.364.750,70
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	20.373.498,64	20.373.498,64	18.364.750,70

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2016	DESPESAS LIQUIDADAS ATE O BIMESTRE 2015	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2016	DESPESAS LIQUIDADAS ATE O BIMESTRE 2015	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM 2016	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	20.143.498,64	18.952.687,01	17.752.697,47	18.619.056,02	17.192.912,24	25.200,00	559.785,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.484.656,64	14.015.619,06	12.499.743,71	14.015.619,06	12.499.743,71	0,00	0,00
APLICACOES DIRETAS	14.019.656,64	13.623.220,84	12.178.597,29	13.623.220,84	12.178.597,29	0,00	0,00
APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS	465.000,00	392.398,22	321.146,42	392.398,22	321.146,42	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.658.842,00	4.937.067,95	5.252.953,76	4.603.436,96	4.693.168,53	25.200,00	559.785,23
APLICACOES DIRETAS	5.658.842,00	4.937.067,95	5.252.953,76	4.603.436,96	4.693.168,53	25.200,00	559.785,23
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII + IX)	20.143.498,64	18.952.687,01	17.752.697,47	18.619.056,02	17.192.912,24	25.200,00	559.785,23
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	230.000,00	9.480,00	170.213,00	9.480,00	99.167,00	0,00	71.046,00
INVESTIMENTOS	230.000,00	9.480,00	170.213,00	9.480,00	99.167,00	0,00	71.046,00
APLICACOES DIRETAS	230.000,00	9.480,00	170.213,00	9.480,00	99.167,00	0,00	71.046,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eliane Celias
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora CRC - MT 011443/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ 6º BIMESTRE DE 2016

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2016	DESPESAS LIQUIDADAS ATE O BIMESTRE 2015	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2016	DESPESAS LIQUIDADAS ATE O BIMESTRE 2015	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM 2016	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM 2015
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	230.000,00	9.480,00	170.213,00	9.480,00	99.167,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X - XV - XVI - XVII)	20.373.488,64	18.962.167,01	17.922.910,47	18.628.536,02	17.292.079,24		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	0,00	1.411.331,63	441.840,23	1.744.962,62	1.072.671,46		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Data Emissão:19/01/2017, Hora Emissão:13:17

Eliane Cellus
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora CRC - MT 011443/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 6º BIMESTRE DE 2016

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31/12 DE 2015	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31/12 DE 2015	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	SALDO TOTAL (a+b)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇA.) (I)	340.350,24	2.100,00	0,00	340.350,24	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
EXECUTIVO	340.350,24	2.100,00	0,00	340.350,24	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	233.742,92	0,00	0,00	233.742,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.495,32	2.100,00	0,00	105.495,32	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
INVESTIMENTOS	1.112,00	0,00	0,00	1.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO(INTRA-ORÇA.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	340.350,24	2.100,00	0,00	340.350,24	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Data Emissão:19/01/2017, Hora Emissão:13:20

Eliane Cellus
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora CRC -MT 011443/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ 6º BIMESTRE DE 2016

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c)=(b/a)x100
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1. RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1. IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2. MULTA, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DO IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3. DÍVIDA ATIVA DO IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4. MULTA, JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5. (-)DEDUÇÕES DA RECEITA DO IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2. RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1. ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2. MULTA, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DO ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3. DÍVIDA ATIVA DO ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4. MULTA, JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5. (-)DEDUÇÕES DA RECEITA DO ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3. RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1. ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2. MULTA, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DO ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3. DÍVIDA ATIVA DO ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4. MULTA, JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5. (-)DEDUÇÕES DA RECEITA DO ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4. RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1. IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2. MULTA, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DO IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3. DÍVIDA ATIVA DO IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4. MULTA, JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5. (-)DEDUÇÕES DA RECEITA DO IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5. RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1. ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2. MULTA, JUROS DE MORA E OUTROS ENCARGOS DO ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3. DÍVIDA ATIVA DO ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4. MULTA, JUROS DE MORA, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO ITR	0,00	0,00	0,00	0,00

Eliane Celius
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora CRC - MT 011443/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ 6º BIMESTRE DE 2016

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c)=(b/a)x100
1.5.5. (-)DEDUÇÕES DA RECEITA DO ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1. COTA-PARTE FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1. PARCELA REFERENTE À CF, ART. 159, I, ALÍNEA B	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2. PARCELA REFERENTE À CF, ART. 159, I, ALÍNEA D	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2. COTA-PARTE ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3. ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4. COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5. COTA-PARTE ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6. COTA-PARTE IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7. COTA-PARTE IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c)=(b/a)x100
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1. TRANFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3. APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANFERENCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1. TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2. APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4 + 5 + 6 + 7 + 8)	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB

Eliane Celtus
Contadora CRC - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ 6º BIMESTRE DE 2016

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c)=(b/a)x100
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1. COTA-PARTE FPM DESTINADA AO FUNDEB - (20% DE 2.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2. COTA-PARTE ICMS DESTINADA AO FUNDEB - (20% DE 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3. ICMS-DESONERAÇÃO DESTINADA AO FUNDEB - (20% DE 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4. COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO DESTINADA AO FUNDEB - (20% DE 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5. COTA-PARTE ITR OU ITR ARRECADADOS DESTINADOS AO FUNDEB - (20% DE (1.5 + 2.5))	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6. COTA-PARTE IPVA DESTINADA AO FUNDEB - (20% DE 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1. TRANSFERÊNICAS DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2. COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12. RESULTADO LIQUÍDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	0,00	0,00	0,00	0,00
[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d)x100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1. COM EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2. COM ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1. COM EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2. COM ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXRCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	

Eliane Cellus
Camara Municipal de Rondonópolis
Contadora CRC - MT 011443/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ 6º BIMESTRE DE 2016

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
18. TOTAL DAS REDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18) / (11) X 100) %	

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016	

MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c)=(b/a)x100
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d)x100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1. DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1. DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50H)	

Eliane Celias
Camara Municipal de Rondonópolis
Contadora CRC - MT 011443/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ 6º BIMESTRE DE 2016

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS, NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 G)	
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - 37)	
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE((38)/ (3) X 100) %	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d)x100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCILADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	VALOR FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015		
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		
49. (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		
50. (+) RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ 6º BIMESTRE DE 2016

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
51. (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL		

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Data Emissão:19/01/2017, Hora Emissão:13:23

Eliane Cellus
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora CRC - MT 014413/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 (3º QUADRIMESTRE)

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA JANEIRO A DEZEMBRO/2016 LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	14.015.619,06	0,00
PESSOAL ATIVO	13.457.601,06	0,00
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	558.018,00	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO(§ 1º DO ART. 18 DA LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 DA LRF)(II)	0,00	0,00
INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO E INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00
DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS	558.018,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III)=(I-II)	14.015.619,06	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	559.527.039,77	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	14.015.619,06	2,50
LIMITE MÁXIMO (VI) = (0.06 x IV) - (INCISOS I,II e III, ART.20 DA LRF)	33.571.622,39	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0.95 x VI) - (PARÁGRAFO ÚNICO,ART.22 DA LRF)	31.893.041,27	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0.90 x VI) - (INCISO II DO § 1º DO ART. 59 DA LRF)	30.214.460,15	5,40

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Data Emissão:19/01/2017, Hora Emissão:13:30

Eliane Gallus
mara Municipal de Rondonópolis
ntadora CRC - MT 011443/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 (3º QUADRIMESTRE)

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016 ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIOR 05/05/00(INCLUSIVE)-VENC./NÃO PAGOS)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INFERIORES A 12 MESES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	513.185,25	1.614.838,62	2.450.552,14	29.979,35
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	513.185,25	1.614.838,62	2.450.552,14	29.979,35
DEMAIS HAVERES FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTOS A PAGAR PROCESSADOS(EXCETO PRECATÓRIOS)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL(III)=(I-II)	(513.185,25)	(1.614.838,62)	(2.450.552,14)	(29.979,35)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	18.364.750,70	19.043.167,14	19.703.960,98	20.373.498,64
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	(2,79)	(8,47)	(12,43)	(0,14)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL-<120%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA-<108%>	0,00	0,00	0,00	0,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016 ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
DÍVIDA CONTRATUAL(IV=V+VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
COM INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016 ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016 ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS HAVERES FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016 ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Data Emissão:19/01/2017, Hora Emissão:13:28

Eliane Ce...
Camara Municipal de Rondo...
Contadora CRC...

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2016 (3º QUADRIMESTRE)

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40,§ 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016 ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
AVAL OU FIANÇA EM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS GARANTIAS NOS TERMOS DA LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
AVAL OU FIANÇA EM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS GARANTIAS NOS TERMOS DA LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	18.364.750,70	19.043.167,14	19.703.960,98	20.373.498,64
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RES. 43/01 ART. 9º DO SENADO FEDERAL-<22%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA(INCISO III DO §1º DO ART. 59 DA LRF)-<90%>	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016 ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
EXTERNAS(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
AVAL OU FIANÇA EM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS GARANTIAS NOS TERMOS DA LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
AVAL OU FIANÇA EM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS GARANTIAS NOS TERMOS DA LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(VII)=(V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Data Emissão:19/01/2017, Hora Emissão:13:33

Eliane Cellus
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora CRC - MT 011443/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2016 (3º QUADRIMESTRE)

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	VALOR REALIZADO ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO(I)		
MOBILIÁRIA		
INTERNA		
EXTERNA		
CONTRATUAL		
INTERNA		
ABERTURA DE CRÉDITO		
AQUISIÇÃO FINANCIADA DE BENS E ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO		
DERIVADAS DE PPP		
DEMAIS AQUISIÇÕES FINANCIADAS		
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA		
PELA VENDA A TERMO DE BENS E SERVIÇOS		
DEMAIS ANTECIPAÇÕES DE RECEITA		
ASSUNÇÃO, RECONHECIMENTO E CONFISSÃO DE DÍVIDAS(lrf_cidadao, ART. 29, § 1º)		
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
EXTERNA		
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO(II)		
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS		
DE TRIBUTOS		
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		
PREVIDENCIÁRIAS		
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		
DO FGTS		
MELHORIA DA ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS E DA GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL		
PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - RELUZ		
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	20.373.498,64	
OPERAÇÕES VEDADAS		
DO PERÍODO DE REFERÊNCIA (III)		
DE PERÍODO ANTERIORES AO DE REFERÊNCIA		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE(IV)=(Ia+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (INCISO III DO § 1º DO ART. 59 DA LRF)-<90%>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO(V)=(IV+IIa)	0,00	0,00

FONTE: SIGCONT - Sistema Integrado de Gestão Contábil - Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Data Emissão:19/01/2017, Hora Emissão:13:33

Eliane Cellus
Câmara Municipal de Rondonópolis
Contadora CRC - MT 011443/O-0

EM BRANCO